



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de propor a implementação de isenção da Taxa de IPTU para todas as instituições que possuam Título de Utilidade Pública Municipal, enquanto estiverem exercendo regularmente suas atividades no município.

JUSTIFICATIVA

As instituições reconhecidas como de Utilidade Pública Municipal desenvolvem serviços de grande relevância social, atuando em áreas como assistência social, cultura, esporte, saúde, educação e apoio comunitário. Muitas dessas entidades sobrevivem por meio de doações, parcerias e trabalho voluntário, sendo fundamentais no atendimento direto à população.

A cobrança da taxa de IPTU representa ônus financeiro que pode comprometer o funcionamento dessas organizações, dificultando a manutenção de projetos e a ampliação de suas ações sociais.

A proposta de concessão de isenção enquanto estiverem em atividade garante estímulo e apoio contínuo ao trabalho desenvolvido, assegurando que os recursos arrecadados e doados sejam aplicados integralmente em suas finalidades institucionais.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo analise a viabilidade jurídica, administrativa e orçamentária para implantação desta medida, garantindo segurança legal e respeito ao interesse público.

Casimiro de Abreu, 25 de Novebro de 2025.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora